

Reunião de 01 de Fevereiro de 2011

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia um de Fevereiro do ano de dois mil e onze. -----

----- Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores, João Fernando Pinto de Freitas Meira, João Manuel dos Santos Henriques, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia trinta e um de Janeiro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de um milhão, quinhentos e cinquenta e sete euros mil, trezentos e cinquenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos (€1.5557.356,48). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Pelos vereadores do Partido Socialista foi apresentada as

Reunião de 01 de Fevereiro de 2011

seguintes intervenções: -----

----- “*Em aditamento à nossa intervenção expressa em acta na reunião de 7-12-2010, relacionada com as despesas efectuadas com o evento “RED BURROS FLY IN”, adicionamos ainda mais duas autorizações com os n.ºs 2866 e 3236, das importâncias de €726,00 e €1.467,73, respectivamente, pagas pela Câmara em 2-10-2010 e 3-11-2010.*” -----

----- “*Solicitamos que nos seja informado se a Câmara está a suportar o pagamento dos serviços de Internet utilizados por algumas Juntas de Freguesia e, em caso afirmativo, quais?*” -----

-----O vereador Armando Pacheco felicitou o Senhor Presidente pela forma exemplar como decorreram as eleições presidenciais realizadas em vinte e três de Janeiro último, chamando a atenção apenas para a situação ocorrida em Ventuzelo em que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia impediu a entrada no local onde estava instalada a mesa de voto, o senhor Luís Carlos Ruano Fernandes que constava das listagens da convocatória para a constituição das mesas de voto, tendo o referido presidente, por volta das sete da manhã, arranjado uma pessoa para substituir o supra identificado senhor. -----

----- O Vereador Armando Pacheco questionou ainda o Senhor Presidente sobre o seguinte: -----

-- A situação em que se encontra o Eng.º Florestal, António Duarte Barroso Soutinho, ao Serviço do Município, uma vez é do seu conhecimento que o contrato celebrado com este Município terminou em trinta e um de Dezembro de dois mil e dez e este continua a exercer funções no Gabinete de Apoio ao Município. ----

- Que foram colocados sinais de trânsito na freguesia de Valverde sinais de proibição de carga e descarga, pela Junta de Freguesia, sem que esta tivesse competência para o efeito, e que o Presidente da Junta de Freguesia de Valverde tem solicitado, por várias vezes, a presença da Guarda Nacional República no local. -----

Reunião de 01 de Fevereiro de 2011

- Sobre qual o motivo da falha de iluminação no Estádio Municipal durante o jogos entre o Grupo de Veteranos e o Grupo de Veteranos de Vinhais, realizado no dia vinte e dois de Janeiro do corrente ano. -----

----- Em resposta o Senhor Presidente referiu que irá proceder à averiguação das questões colocadas e que delas será dado conhecimento em tempo útil. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da resposta do Agrupamento de Escolas de Mogadouro sobre as questões relacionadas com o pagamento das folhas de teste pelos alunos do ensino secundário, cujo teor a seguir se transcreve: -----

----- *“Em relação ao assunto em epígrafe e no seguimento do seu pedido de informação decorrente da questão levantada pelo Sr. Vereador Armando Pacheco em reunião do Executivo Camarário, na qualidade de Director do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, cumpre-me informá-lo do seguinte: -----*

----- *O Agrupamento de Escolas de Mogadouro fornece gratuitamente fotocópias aos alunos do Ensino Pré-Escolar e ao 1.º Ciclo do Ensino Básico; assim sendo, não tem o Sr. Vereador Armando Pacheco com que se preocupar e não tem qualquer razão para colocar a questão do pagamento das cópias em reunião do Executivo Camarário, isto porque, estes são os Ciclos de Ensino em relação aos quais o município tem competências e obrigações, nomeadamente nesta matéria. Em relação aos alunos dos restantes Ciclos de Ensino, a questão é discutida no Agrupamento de Escolas, nos órgãos próprios, nomeadamente no Conselho Administrativo, Conselho Pedagógico e Conselho Geral; quero acreditar que estes órgãos de gestão continuam a trabalhar num quadro de autonomia conferido pela lei. Como é do seu conhecimento, nos dois últimos órgãos de gestão referidos, os Pais/Encarregados de Educação estão neles representados e esta matéria deverá aí ser discutida e decidida, nunca numa reunião camarária. -----*

----- *Acresce referir que os alunos não estão a pagar mais cópias*

Reunião de 01 de Fevereiro de 2011

que aquelas que em anos lectivos anteriores já pagavam. Houve, sim, necessidade de racionalizar custos na prestação deste serviço por parte do Agrupamento de Escolas e, cópias que os alunos e outros utilizadores deixaram em tempos de pagar, vão agora ter de o fazer. -----

----- De qualquer das formas, relativamente ao pagamento de cópias, para ter uma ideia do que é e não é pago neste Agrupamento de Escolas e ver quão ridículo é da parte do Sr. Vereador Armando Pacheco levantar esta questão, sendo ainda ridículo tê-lo feito em reunião de Executivo Camarário, convencido de que estaria a prestar um excelente contributo à educação, apresento seguidamente um relação das cópias e serviços que não são pagos: -----

----- Não pagam cópias: -----

- Os alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico; ---
- Os alunos subsidiados pelos Escalões A e B dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário -----
- Os alunos dos Cursos CEF, EFA e dos Cursos Profissionais; -----
- Os alunos do Ensino Especial -----
- Os alunos do Projecto Fénix; -----

Não São Pagos: -----

- Trabalhos para o Jornal do Agrupamento -----
- Trabalhos da Área de Projecto; -----
- Trabalhos para o Estudo Acompanhado; -----
- Trabalhos de gestão dos Departamentos Curriculares; -----
- Trabalhos pedagógicos dos alunos de Português Língua Não Materna; -----
- Trabalhos de e para a Biblioteca Escolar; -----
- Fichas de avaliação sumativa e formativa e trabalhos/relatórios para avaliação; -----

-São pagas: -----

- Cópias de livros; -----
- Cópias de apontamentos dos alunos; -----
- Outros documentos que não se enquadrem na listagem supra

Reunião de 01 de Fevereiro de 2011

referida. -----
Pelo exposto claro fica que muito poucas cópias e serviços restam para os alunos pagarem. -----
----- Permito-me aconselhar o Sr. Vereador Armando Pacheco, enquanto responsável político e enquanto pai, a vir à Escola Sede do Agrupamento de Escolas e a informar-se melhor sobre os assuntos da educação. Recebê-lo-emos com todo o gosto e agradecer-lhe-emos todos os contributos que nos possa dar no sentido de resolver-mos os nossos problemas, que não são poucos. Com os melhores cumprimentos pessoais, -----
O Director do Agrupamento de Escolas -----
José Maria Preto” -----

ORDEM DO DIA

1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/01/2011. -----
2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO -----
3. 1.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DO ANO DE 2011. -----
- 4.^o 1.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2011. -----
5. PROPOSTA DE PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA. INFORMAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA. -----
6. RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA SEDE DO CONCELHO – 2.^a FASE – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

Reunião de 01 de Fevereiro de 2011

7. PAVIMENTAÇÃO DA E. M. 1163 ENTRE SANHOANE E GREGOS - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

8. SUBCONCESSÃO DO DOURO INTERIOR – IC – MOGADOURO – MIRANDA DO DOURO – LOTE 9 – PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESVIO DE TRÂNSITO NO NÓ DE SANHOANE – FASE 1 E 2. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

9. SUBCONCESSÃO DO DOURO INTERIOR – IC – MOGADOURO – MIRANDA DO DOURO – LOTE 9 – PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESVIO DE TRÂNSITO NO NÓ DE MOGADOURO – FASE 2 E 3. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

10. NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS – CONTRATO E ALVARÁ DE SUBEMPREGADA. INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO. Para conhecimento. -----

11. ACTUALIZAÇÃO DE TAXAS, TARIFAS E LICENÇAS PARA O ANO DE 2011. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS. -----

12. PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO À ASSOCIAÇÃO – TERRITÓRIOS DO CÔA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. -----

13. TAXA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL – SUGESTÃO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES. -----

14. ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE DE COIMBRA - CORTEJO DA QUEIMA DAS FITAS 2011 – PEDIDO DE APOIO. -----

15. A MONSTRA – FESTIVAL DE ANIMAÇÃO DE LISBOA – PROJECTO MIX REPÚBLICA – PEDIDO DE APOIO. -----

16. AQUISIÇÃO DE UM POSTO EMISSOR VIA DIGITAL TDT – PROPOSTA DO VEREADOR DO CDS-PP. -----

Reunião de 01 de Fevereiro de 2011

17. ATRIBUIÇÃO DE VERBAS À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO. PROPOSTA DO VEREADOR DO CDS-PP. -----

18. JUNTA DE FREGUESIA DE BEMPOSTA – PEDIDO DE FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA.

19. ASSOCIAÇÃO DE CAÇA DE VENTUZELO “OS FARIZEUS” – DEVOLUÇÃO DE EDIFÍCIO DAS ESCOLAS DE VENTUZELO. Para conhecimento. -----

----- **1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/01/2011:** - Foi presente a acta da última reunião ordinária realizada no dia dezoito de Janeiro de dois mil e onze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do executivo. -----

----- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- Não foi presente qualquer processo. -----

----- **3. 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2011:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel, e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 1.ª Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa do Ano de 2011, no total de oitenta e oito mil e duzentos euros (€88.200,00). -----

----- **4. 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DO ANO DE 2011:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João

Reunião de 01 de Fevereiro de 2011

Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo aprovar a 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2011 no valor de sessenta e quatro mil e trezentos euros (€64.300,00). -----

----- 5. PROPOSTA DE PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. INFORMAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA: - Foi presente a proposta do Senhor Presidente a seguir transcrita: -----

----- “Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e a fim de assegurar o cumprimento célere e eficaz das atribuições municipais, em vigor, na esfera do ordenamento jurídico, proponho que, seja delegada no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, a necessária competência legal para a prática do seguinte acto: -----

- Decisão sobre os pedido de registo de estabelecimentos industriais, conforme dispõe o Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro, que estabelece o Regime de Exercício da Actividade Industrial.” -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a supra referida proposta. -----

----- 6. RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA SEDE DO CONCELHO – 2.ª FASE – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS. Para ratificação: - A Câmara, analisado o Plano de Segurança e Saúde, relativo à empreitada de “Recuperação da Zona Histórica da Sede do Concelho – 2.ª Fase” elaborado pela empresa adjudicatária, Manuel Joaquim Caldeira, Lda., e tendo por base a informação com o número 6, datada de vinte e quatro de Janeiro do corrente ano, do Sector de Obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-lo. -----

Reunião de 01 de Fevereiro de 2011

----- 7. PAVIMENTAÇÃO DA E. M. 1163 ENTRE SANHOANE E GREGOS – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara, analisado o Plano de Segurança e Saúde, relativo à empreitada de “Pavimentação da E. M. 1163 entre Sanhoane e Gregos”, elaborado pelo consórcio externo adjudicatário – Manuel Couto Alves, S. A./ Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., e tendo por base a informação com o número 9, datada de vinte e oito de Janeiro do corrente ano, do Sector de Obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-lo. -----

----- 8. SUBCONCESSÃO DO DOURO INTERIOR – IC – MOGADOURO – MIRANDA DO DOURO – LOTE 9 – PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESVIO DE TRÂNSITO NO NÓ DE SANHOANE – FASE 1 E 2. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara, analisado o Plano de Sinalização Temporária para o desvio de trânsito do Nó de Sanhoane, fase 1 e 2, relativo à obra da “Subconcessão do Douro Interior – IC 5 – Mogadouro – Miranda do Douro” e tendo por base a informação com o número 7, do Sector de Obras, da Unidade Orgânica de Obras Municipais, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido plano de sinalização. -----

----- 9. SUBCONCESSÃO DO DOURO INTERIOR – IC 5 – MOGADOURO – MIRANDA DO DOURO – LOTE 9 – PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESVIO DO TRÂNSITO NO NÓ DE MOGADOURO – FASE 2 E 3. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Plano de Sinalização Temporária para o desvio de trânsito do Nó de Mogadouro, fase 2 e 3, relativo à obra da “Subconcessão do Douro Interior – IC 5 – Mogadouro – Miranda do Douro”. ----- A Câmara, analisado o supra identificado plano e tendo por base a informação com o número 8, do Sector de Obras, da Unidade Orgânica de Obras Municipais, datada de vinte e sete de Janeiro de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, aprová-lo. --

Reunião de 01 de Fevereiro de 2011

----- **10. NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS - CONTRATO E ALVARÁ DE SUBEMPREITADA. INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.** Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento do alvará da empresa Ordem Máxima – Construção Civil, Unipessoal, Lda., bem como do contrato de subempreitada celebrado entre a referida empresa e a sociedade Santana & C.^a, S. A., adjudicatária da empreitada do “Núcleo das Cozinhas Regionais”, anexos à informação da fiscalização com o número 11, datada de vinte de Janeiro de dois mil e onze. -----

----- **11. ACTUALIZAÇÃO DE TAXAS, TARIFAS PARA O ANO DE 2011. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:** - Foi presente a informação com o número 3/2011, do Sector de Águas e Saneamento, ETA's, ETAR's e Ecocentro, datada de dezoito de Janeiro de dois mil e onze a seguir transcrita: -----

----- *“Prevê o artigo 12.º do Regulamento Geral de Tabelas, Taxas, Tarifas e Licenças Municipais (RGTTTLM) o seguinte: -----*

«1 – O valor das taxas previstas no anexo I do presente regulamento considera-se automaticamente actualizado todos os anos por aplicação do índice de preços no consumidor (IPC) publicado pelo Instituto Nacional de Estatísticas, arredondando-se o resultado para a casa decimal superior, devendo o Município proceder à divulgação regular dos valores em vigor para cada ano civil. -----

2 – Independentemente da actualização ordinária referida, poderá a Câmara Municipal, sempre que o achar justificável, propor à Assembleia Municipal a actualização extraordinária, e/ou propor alterações e adendas à tabela.» -----

----- *Contactado o Instituto Nacional de Estatísticas, informou-nos que a taxa de variação média anual foi de 1,3%, conforme se pode verificar na publicação anexa. -----*

----- *A fim de dar cumprimento ao estipulado no art.º 12.º do RGTTTLM atrás citado, solicitamos a V. Exa. nos indique qual o procedimento a seguir. -----*

Reunião de 01 de Fevereiro de 2011

----- *É tudo quanto nos cumpre informar.* -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a actualização dos montantes, conforme previsto no referido regulamento. -----

-----**12. PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO À ASSOCIAÇÃO TERRITÓRIOS DO CÔA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL:** - Pelo vereador António Pimentel foi presente a proposta a seguir transcrita: -----

----- *“A 22 de Abril de 2010, por proposta minha, foi deliberado em Reunião de Câmara a saída do Município de Mogadouro da Associação de Municípios do Vale do Côa, com fundamentação na inacção desta Associação e no facto de a sua estrutura técnica ser demasiado onerosa e como tal de difícil sustentação financeiramente.* -----

----- *A prova de que, à data, a nossa análise estava correcta é evidenciada no facto de a estrutura técnica ter sido despedida e as quotas dos associados reduzidas, mantendo-se esta associação em funcionamento fundamentalmente porque é detentora de 1% do Museu do Côa e, como tal, a sua continuação é imprescindível para o Município de Foz Côa.* -----

----- *Todavia, para levar por diante a implementação da Estratégia de Eficiência Colectiva – PROVERE Turismo e Património no Vale do Côa, dotada com mais de 4.000.000,00 € para os Municípios da Região Centro e 5.000.000,00 € para os Municípios da Região Norte, entenderam os mesmos criar uma nova Associação de Desenvolvimento Regional que designaram por “Territórios do Côa - Associação de Desenvolvimento Regional”.* -----

----- *Dados estes desenvolvimentos e porque Mogadouro fez parte desta estratégia onde se inserem vários projectos a desenvolver pelo Município, proponho à Exma. Câmara Municipal que delibere aderir à Associação supra referida, da qual se juntam estatutos. ----*

----- *À consideração da Exma. Câmara Municipal”* -----

----- *Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade,*

Reunião de 01 de Fevereiro de 2011

aprovar a referida proposta. -----

----- Mais foi deliberado, nos termos da alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 53.º do citado Diploma legal”. --

----- **13. TAXA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL – SUGESTÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:**

- A Câmara, analisada a circular n.º 12/2011-LR, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datada de dezanove de Janeiro de dois mil e onze, na qual sugere a criação de uma taxa municipal de Protecção Civil com vista ao financiamento dos Serviços Municipais de Protecção Civil e dos Corpos de Bombeiros Profissionais e Mistos dos Municípios, deliberou, por unanimidade, não implementar a referida taxa municipal. -----

----- **14. ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE DE COIMBRA – CORTEJO DA QUEIMA DAS FITAS 2011 – PEDIDO DE APOIO:**

- Foi presente uma petição apresentada por Rosália Marcos Cardoso, natural do lugar de Variz, freguesia de Penas Róias, aluna do terceiro ano do curso de Audiologia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, a solicitar a atribuição de um apoio económico, sob a forma de donativo ou aquisição de um espaço publicitário a inserir nas plaquetas do referido curso. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer apoio dadas as dificuldades económicas que o Município atravessa. -----

----- **15. A MONSTRA - FESTIVAL DE ANIMAÇÃO DE LISBOA – PROJECTO MIX REPÚBLICA – PEDIDO DE APOIO:**

- Foi presente uma petição oriunda da Monstra – Festival de Animação de Lisboa” a solicitar o apoio do Município para a implementação de uma oficina destinada à realização de pequenos filmes de animação

Reunião de 01 de Fevereiro de 2011

relacionados com motivos republicanos. -----
----- Analisado o assunto, e depois das explicações dadas pela vereadora Teresa Neves, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a realização da referida oficina, suportado o Município, os custos, com o alojamento para duas pessoas, com refeições e com a aquisição dos materiais necessários. -----

----- **16. AQUISIÇÃO DE UM POSTO EMISSOR VIA DIGITAL TDT – PROPOSTA DO VEREADOR DO CDS-PP:** - Pelo vereador Armando Pacheco Foi presente uma proposta para aquisição de um posto emissor Via Digital TDT. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, solicitar a emissão de parecer à ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, com vista à sua análise em próxima reunião. -----

----- **17. ATRIBUIÇÃO DE VERBAS À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO. PROPOSTA DO VEREADOR DO CDS-PP:** - Pelo vereador Armando Pacheco foi presente a seguinte proposta: -----

----- *“Face à situação económica que o país atravessa, o fim a que se destina o subsídio, o valor elevado da proposta, o facto de ter sido omissa o envio para fiscalização preventiva do Tribunal de Contas a proposta aprovada, e ainda, o facto de ter sido atribuído à mesma instituição recentemente um terreno que pelo menos tem um valor de mercado expectável de cerca de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), o que tudo somado irá rondar injustificadamente os 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros);* -----

----- *Recordando que na situação que temos vindo a viver na Câmara, onde nos concursos públicos, as propostas têm sido apresentadas com valores reduzidos em cerca de 40%;* -----

----- *Eu, Armando Emanuel Rainha Simões Pacheco, Vereador do CDS-PP desta Câmara, venho por este meio propor, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 87.º da Lei a alteração da proposta e a redução do subsídio atribuído à Santa Casa da Misericórdia de*

Reunião de 01 de Fevereiro de 2011

Mogadouro, aprovado na reunião de câmara de 17 de Março de 2009 no valor de 600.000,00 (Seiscentos mil euros)." -----

Assim, proponho que o valor a atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro seja de 150.000,00 mais o terreno, perfazendo no total cerca de 300.000,00€ (trezentos mil euros), valor este que não necessita de um visto prévio do Tribunal de Contas, e que continua a constituir um apoio importante para os fins dessa Instituição, indiscutivelmente relevante para os munícipes." --

----- Analisado o assunto e colocada à votação a supra referida proposta foi a mesma aprovada com três votos a favor dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, com dois votos contra do Senhor Presidente e da vereadora Teresa Neves e com uma abstenção do vereador António Pimentel, -----

----- Pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

----- "1. *Atendendo a que a Câmara Municipal tem como principio colaborar com todas as entidade promotoras do bem-estar social, nomeadamente lares de terceira idade e centros de dia, atribuindo subsídios que irão contribuir para uma melhoria da qualidade de vida dos mais idosos;* -----

-----2. *Atendendo a que o subsídio atribuído em 2009 à Santa Casa da Misericórdia no valor de 600.00,00€ se destinava à ajuda na construção do novo lar de idosos, subsidiado pelo Estado em cerca de 900.000,00€;* -----

----- 3. *Atendendo a que o montante de 600.000,00€ então atribuído, que é um montante significativamente elevado, teve um despacho mais facilitado por parte do executivo, uma vez que o Vice-Presidente da Câmara Municipal é simultaneamente o Provedor da Santa Casa da Misericórdia;* -----

----- 4. *Atendendo a que em nosso entender, e com base na estrutura do projecto, a construção do novo lar tem como destinatários idosos com razoável capacidade financeira e que os subsídios atribuídos pela Autarquia deverão beneficiar os mais necessitados;* -----

Reunião de 01 de Fevereiro de 2011

---- 5. *Atendendo a que acreditamos, que a Câmara estará receptiva a continuar a colaborar e apoiar no futuro a Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, nomeadamente no seu capítulo I, art.º 1.º;* -----

----- *Por todas estas razões, com evidência para o n.º 4 e 5, votamos favoravelmente a proposta apresentada pelo Vereador do CDS, em que reduz o subsídio monetário para 150.000,00€.”* -----

----- Pronunciou-se o vereador António Pimentel, considerando importantíssimo o papel das IPSS, nomeadamente os que desenvolvem a sua acção no concelho de Mogadouro. Tendo considerado muito positivo o trabalho desenvolvido pela Direcção da Santa Casa da Misericórdia nos últimos três anos. -----

----- Relativamente à proposta de redução de seiscentos mil euros (€600.000,00) para cento e cinquenta mil euros (€150.000,00) a atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, apresentada pelo vereador do CDS-PP, referiu que lhe parecia sensata em termos de valores, uma vez que já em dois mil e dez a Câmara Municipal havia atribuído o montante de duzentos mil euros mais a cedência de um terreno cujo valor rondaria os cento e cinquenta mil euros. -----

----- O Vereador António Pimentel referiu ainda que as preocupações sociais do Município devem ir muito para além da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, tendo apresentado como exemplo o subsídio já atribuído ao Centro Social de Bemposta e a urgência na solução do problema habitacional dos munícipes que habitam no chamado Bairro do IGAPHE. -----

----- O vereador António Pimentel fez também notar ainda que os problemas da Instituição não se resolvem apenas despejando dinheiro em cima deles mas sim com uma boa gestão sem esbanjamentos, como considera ser o que se passa actualmente na Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro. -----

----- Por último referiu que, os eleitos quando se candidatam candidatam-se para trabalhar em prol do concelho e a sua posição, em relação a esta proposta, é de abstenção por não concordar com

Reunião de 01 de Fevereiro de 2011

o excesso de ingerência protagonizado pelo Dr. João Henriques na qualidade de Provedor da Santa Casa da Misericórdia e Vice-presidente da Câmara. -----

----- Em resposta o Senhor Presidente informou a Câmara que o Lar de Idosos se encontra cheio e que se torna necessário e urgente colmatar essa deficiência e que o corte em cinquenta por cento da verba já atribuída inviabiliza o projecto do Lar de Idosos que a Santa Casa da Misericórdia tem previsto para a Quinta da Agueira. -----

----- O Senhor Presidente referiu ainda que todos os argumentos apresentados pelo vereador Armando Pacheco para justificar a sua proposta devem ser lidos ao contrário, senão vejamos: -----

1.º Quando diz “*Face à situação económica que o país atravessa*”;

2.º Quando diz “O fim a que se destina o subsídio”; -----

3.º Quando diz “O valor elevado da proposta”; -----

4.º Quando diz “O facto de ter sido omisso o envio ao Tribunal de contas” -----

5.º Quando diz “Atribuição de terreno no valor de 150.000,00€”; -----

6.º Quando diz “Tudo somado irá rondar injustificadamente 750.000,00€”; -----

7.º Quando diz “Concurso público a 40%”. -----

----- Ora bem o País está em crise, o Estado sem dinheiro, não pode acudir às necessidades mais prementes dos cidadãos, nomeadamente dos idosos, mas a Câmara tem dinheiro, para acorrer às necessidades dos idosos, são pessoas e portanto é nosso dever como decisores do poder autárquico fazer tudo o que está ao nosso alcance para os proteger. O Estado não tem dinheiro, a Câmara paga. -----

----- O fim a que se destina o subsídio é o mais nobre. Dar conforto e comodidade a mais de 40 idosos, numa lista de espera de cerca de 100. -----

O subsídio leva à criação de 25 postos de trabalho. Achas que subsidiar o Lar com 600.00,00€, é caro! -----

----- O Envio para o Tribunal de Contas já foi feito. O Tribunal

Reunião de 01 de Fevereiro de 2011

pode dizer sim e isso é óptimo, ou dizer não e pedir justificação. Reduzir o subsídio antes do Tribunal de Contas se pronunciar é asneira. -----

----- O terreno não fica propriedade da Santa Casa da Misericórdia. Apenas é cedido à Misericórdia para este fim e por 50 anos. -----

----- Está tudo justificado no processo apresentado pela Santa Casa da Misericórdia e muito mais pelo bem-estar que vai proporcionar aos idosos. -----

----- Empreitadas a menos de 40% e ainda, por cima, subsidiados pelo QREN, é de aproveitar. -----

----- O Senhor Presidente conclui que atribuir à Misericórdia 150.000,00€ é inviabilizar um projecto chave no apoio social aos idosos deste concelho e obstar à criação de 25 postos de trabalho, andámos a criar falsas expectativas na população, aprovámos no Executivo e no Orçamento, assinámos um contrato-programa que agora denunciamos unilateralmente, pondo em causa a sua legalidade. -----

- **IMPEDIMENTOS:** - O vereador João Henriques, não participou na discussão e votação do presente assunto por fazer parte dos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia. -----

----- **18. JUNTA DE FREGUESIA DE BEMPOSTA - PEDIDO DE FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA:** - Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Bemposta a solicitar a atribuição de um apoio económico no montante de quarenta e cinco mil euros destinado à construção de uma casa mortuária. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por maioria com seis votos a favor do Senhor Presidente, e dos vereadores João Meira, João Henriques, Teresa Neves, Fernando Bártolo e António Pimentel e com uma abstenção do vereador Armando Pacheco, atribuir um subsídio, no montante de quarenta e cinco mil euros (€45.000), mediante protocolo a celebrar para o efeito, sendo a

Reunião de 01 de Fevereiro de 2011

construção da referida obra acompanhada pelos serviços de fiscalização do Município. -----

----- O vereador Armando Pacheco justificou a sua forma de votação por entender que achava prioritária a construção da casa mortuária em Mogadouro. -----

----- **19. ASSOCIAÇÃO DE CAÇA DE VENTUZELO “OS FARIZEUS” – DEVOLUÇÃO DE EDIFÍCIO DAS ESCOLAS DE VENTUZELO. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento do teor da comunicação da Associação de Caça “Os Farizeus”, datada de doze de Novembro, através da qual efectua a entrega do edifício das escolas de Ventuzelo, anteriormente cedidas aquela associação. -----

ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

----- **20. PROJECTO DE EXECUÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE BEMPOSTA – RELATÓRIO – ADJUDICAÇÃO FINAL. Para ratificação:** - Foi presente o relatório relativo ao procedimento por ajuste directo aberto na sequência da deliberação de Câmara de vinte e dois de Junho de dois mil e dez referentes ao “Projecto de Execução de Tratamento de Águas Residuais de Bemposta”. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vereador com competências delegadas que adjudicou a supra referida empreitada à empresa AGS – Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S. A., pelo Montante de cento e quarenta e cinco mil, quarenta e sete euros e noventa e oito cêntimos (€145.047,98) mais IVA à taxa legal em vigor. -----

Reunião de 01 de Fevereiro de 2011

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia dezanove de Janeiro e o dia trinta e um de Janeiro, na importância de seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos (€684.696.24). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e vinte e cinco minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu, António Luís Moreira, , Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, redigi e subscrevi. -----

